



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 290/2023

CONSIDERANDO que, a empresa Comercial Ibiacu de Empreendimentos LTDA., loteou e vendeu terrenos no Jardim Maria Rosa II, e na época da implantação do loteamento não executou serviços de captação de rede de águas pluviais, e quando chove as águas não tem como escoar, causando prejuízos aos moradores;

CONSIDERANDO que, este vereador propôs o requerimento 165/2023 aprovado por esta Casa de Leis solicitando da imobiliária Ibiacu providencias visando a implantação de tubulação (aproximadamente 100 metros) e construção de boca de lobo no trajeto entre a Rua Alvorada e Rua do Lazer, localizadas no Jardim Maria Rosa II, neste Município e como resposta a referida empresa alega que trata-se de um loteamento de 23 anos atras e que na época o projeto foi aprovado pela municipalidade por aquela gestão;

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capitulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo e que mesmo que aprovado por aquela gestão os moradores estão até hoje sofrendo o dano, e deveria ter no projeto a rede de captação de água que é de responsabilidade da empresa;

REQUEIRO A MESA que, após cumprida as formalidades regimentais seja oficiado a Imobiliária Ibiacu, Secretaria de Planejamento Municipal e Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal solicitando que viabilizem a implantação de tubulação (aproximadamente 100 metros) e construção de boca de lobo no trajeto entre a Rua Alvorada e Rua do Lazer, localizadas no Jardim Maria Rosa II, neste Município, para que informem:

- a) Que ações serão tomadas pela imobiliária Ibiacu no sentido de resolver o problema gerado para os moradores do Jardim Maria Rosa, pelo projeto que na época não inseriu a captação de águas pluviais?
- b) Quem na época autorizou, o projeto do loteamento? Se houve omissão por parte de quem autorizou o projeto do loteamento?
- c) A imobiliária Ibiacu, procurou a prefeitura no sentido de resolver o problema dos seus clientes que compraram os lotes?



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO A MESA que, após deliberada seja enviado cópia da propositura para o Exmo. Prefeito de Itaquaquetuba e para o Secretário de Obras de Itaquaquetuba.

Justificativa

A referida obra é de extrema importância para os moradores que reclamam que a imobiliária loteou na época o local e não deu a estrutura devida aos munícipes, que ficaram com os prejuízos, sempre que chove as casas alagam e fica muito difícil transitar por essas vias, durante esses anos já sofreram muitas perdas.

A resposta da imobiliária que o projeto foi aprovado pela gestão da época não isenta a sua responsabilidade já que o projeto contém falhas.

Se faz necessário uma apuração mais minuciosa para ver se na época não houve má fé por parte dos gestores que deveriam ter apontado a falha no projeto ou pela própria imobiliária.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 30 de outubro de 2023

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador (PL)



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

